PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 190, de 14/08/2019

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, de acordo com indicação dos Departamentos de Zootecnia e Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química para o Processo Seletivo Edital 05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as bancas examinadoras do Processo Seletivo Edital 05/2019, referente às vagas da UDESC Oeste:

Área de conhecimento: Nutrição de Não Ruminantes		
Banca Examinadora		
Função	**Nome**	**Universidade**
Presidente	Pedro Del Bianco Benedeti	UDESC-CEO
Membro	Taciana Aparecida Diesel	UDESC-CEO
Membro	Claiton André Zotti	UNOESC
Suplente	Diogo Luiz de Alcantara Lopes	UDESC-CEO

Área de conhecimento: Engenharias		
Banca Examinadora		
Função	**Nome**	**Universidade**
Presidente	Marcia Bar Schuster	UDESC-CEO
Membro	Mônica Bagnara	UDESC-CEO
Membro	Isaura Zanini Mergen	UFSC
Suplente	Rosemário Barichello	UDESC-CEO

Área de conhecimento: Matemática		
Banca Examinadora		
Função	**Nome**	**Universidade**
Presidente	Weber da Silva Robazza	UDESC-CEO
Membro	Fernando Tosini	UDESC-CEO
Membro	Cleuzir da Luz	UDESC-CEO
Suplente	Daniel Iunes Raimann	UDESC-CEO

Art. 2º - Esta portaria revoga os efeitos da Portaria Interna do CEO Nº 185/2019.

Chapecó, 14 de agosto de 2019.

Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste